

CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E ADMISSÃO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – EDITAL 012/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (CISDESTE), Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições, convoca o candidato listado abaixo a enviar os documentos para contratação digitalizados para formulário e para admissão referente edital de manifestação de interesse – edital 012/2025.

- 1. Envie documento: CLIQUE AQUI prazo até 12/06/2025
- 2. Integração no dia 16/06/2025.
 - a. Local para integração, sendo obrigatório comparecimento.
 - b. Endereço: Rua Coronel Vidal, n°800 Bairro São Dimas Juiz de Fora/MG CEP:36080-262 (CISDESTE)
- 3. Etapas da admissão será enviada no e-mail, somente para candidatos que enviarem a documentação dentro prazo.
- Trazer uma foto 3x4
- Exame Admissional será agendado em única data pela Medicina do Trabalho e será enviada a guia de exames com data e horário a serem respeitados. A não realização acarretará na eliminação do edital de manifestação 012.2025.
- A integração faz parte do processo admissional, sendo obrigatório o comparecimento.
- O contrato será incluído na Carteira de Trabalho Digital.
- O CISDESTE reserva o direito de confirmar a participação de 100% no Treinamento Básico Introdutório (TBI) para efetivar sua contratação de cada candidato da função de auxiliar de regulação médica, condutor socorrista, enfermeiro, médico, técnico de enfermagem e operador de frota.
- A admissão será efetivada após o envio dos documentos dentro do prazo conforme item 1.





POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	FUNÇÃO	BASE
1	1754054	FÁBIO RAMOS DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Juiz de Fora

Conforme o item abaixo que costa no edital de manifestação 09/2025, os candidatos listados a seguir serão desclassificados por não atender o requisito:

6.3 Não poderá celebrar contrato temporário o candidato que, eventualmente aprovado e uma vez convocado, tenha sido contratado temporariamente em período anterior, salvo se ultrapassado prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias da extinção do vínculo temporário, conforme disposto no art. 452, da CLT, aplicável subsidiariamente.

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
1	1756986	GISELLE COSTA VIDON	Técnico de Enfermagem	Muriaé

Juiz de Fora, 21 de maio de 2025.

